



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 13/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 05 DE JUNHO DE 2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 13/2025**-----

----- Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, devidamente convocada, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de outubro de 2021, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

- 01. Aprovação da Ata n.º 12/2025 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de maio de 2025;-----
- 02. Confraria do Imaculado Coração de Maria e Santa Quitéria – Acolhimento da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima – Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 03. Confraria Nossa Senhora Pedra Maria – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 04. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Airões – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 05. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Idães – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 06. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Idães – Procissão de Velas Comemoração 13 de Maio - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 07. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Moure – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 08. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Tiago de Pinheiro – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 09. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cipriano da Refontoura – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 10. Fábrica da Igreja do Divino Salvador de Unhão – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 11. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Mamede de Vila Verde – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 12. Solução Popular - Associação – Maratona de Futsal - Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho;-----
- 13. Associação Cultural e Recreativa de Sendim – Arruada de Bombos – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 14. Associação Empresarial de Felgueiras – Feira de Stocks – Edição Primavera - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 15. Associação Unidos pelas Vitórias 2025 – Esplanada para Angariação de Fundos para as Festas da Nossa Senhora das Vitórias 2025 - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 16. Confraria do Imaculado Coração de Maria e Santa Quitéria – Romaria em Honra de Santa Quitéria – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 17. Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Borba de Godim– Procissão de Velas – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 18. Fábrica da Igreja da Paróquia de São Tomé de Friande – Procissão de Velas – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 19. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Martinho de Penacova – Procissão de Velas – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 20. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Revinhade – Procissão de Velas – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 21. Fábrica da Igreja da Paróquia de São Tiago de Sendim – Procissão de Velas – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 22. Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Sernande – Procissão de Velas – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 23. Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras – Festival de Tunas - Feltunas XIV - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 24. Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada: "CP/60/2024 - Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água - Lote 1 - Idães - Parte; Lote 2 - Pedreira - Parte; Lote 3 - Varziela - Parte; Lote 4 - Torrados, Sousa Lagares - Parte; Lote 5 - Pinheiro e Macieira da Lixa - Parte; Lote 6 - Caramos, Várzea e Moure - Parte; Lote 7 - Vila Verde e Santão - Parte; Lote 8 - Airões - Parte e Lote 9 - Rande e Sernande - Parte":-----
Caducidade da Adjudicação dos Lotes 5 e 2 – Adjudicatário – Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda. – Ratificação de Despacho;-----
- 25. Adjudicação e Aprovação de minutas dos Contratos do Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água - Lote 1 - Idães - Parte; Lote 2 - Pedreira - Parte; Lote 3 - Varziela - Parte; Lote 4 - Torrados, Sousa Lagares - Parte; Lote 5 - Pinheiro e Macieira da Lixa - Parte; Lote 6 - Caramos, Várzea e Moure - Parte; Lote 7 - Vila Verde e Santão - Parte; Lote 8 - Airões - Parte e Lote 9 - Rande e Sernande - Parte":-----
Adjudicação dos Lotes 5 e 2 – Ratificação de Despacho;-----
- 26. Procedimento de Concurso Público CP/55/2025 – "Rede de Creches Municipais - Creche da Longra" – Ratificação de Despacho;-----
- 27. Procedimento de Concurso Público CP/56/2025 – "Rede de Creches Municipais - Creche de Margaride" – Ratificação de Despacho;-----
- 28. Procedimento de Concurso Público CP/57/2025 – "Rede de Creches Municipais - Creche de Pinheiro" – Ratificação de Despacho;-----
- 29. Procedimento de Concurso Público CP/58/2025 – "Rede de Creches Municipais - Creche de Idães" – Ratificação de Despacho;-----
- 30. Procedimento de Concurso Público CP/59/2025 – "Rede de Creches Municipais - Creche de Torrados" – Ratificação de Despacho;-----
- 31. Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride - Utilização da Piscina do Parque de Campismo – Isenção de Taxas;-----
- 32. Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Centro Escolar de Lagares - Utilização da Piscina do Parque de Campismo - Isenção de Taxas;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 33. Externato São Vicente de Paulo - Utilização da Piscina do Parque de Campismo – Isenção de Taxas;-----
- 34. Redução de Pagamento de Taxas, nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação – Cartão Jovem Municipal - relativas à apreciação do Pedido de Licenciamento de Obras de Construção de Habitação Unifamiliar e Muros; -----
- 35. Proposta para Não Adjudicação, nos termos do artigo 79.º do CCP, do Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada “CP/38/2025 – Instalações Desportivas e Recreativas – Construção de Piso Sintético - Parques Desportivos de Airões e Varziela”;-----
- 36. “Marchas Populares de S. Pedro” 2025; -----
- 37. Classificação como Sítio de Interesse Municipal – Castro da Senhora da Aparecida;-----
- 38. Aprovação do Pagamento do Apoio ao Associativismo Cultural: 2024 e 2025; -----
- 39. Ação Social Escolar 2025/2026 – Definição de Apoios e Critérios Atribuição; -----
- 40. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Campeonato Nacional de Todo Terreno 2025 – Piloto Avelino Martins; -----
- 41. Reformulação do Protocolo Estabelecido entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras – Ações de Dinamização dos Centros Urbanos e do Tecido Empresarial e Turístico do Concelho de Felgueiras 2025; -----
- 42. Minuta de Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, a celebrar entre o Fundo Ambiental e o Município de Felgueiras - Selagem do Aterro de Felgueiras; -----
- 43. Adenda n.º 1 da Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Regilde; -----
- 44. Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure; -----
- 45. Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Torrados e Sousa; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 46. Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Torrados e Sousa; -----
- 47. Aquisição de Prédio para a Localização do Centro de Coordenação Operacional Municipal – Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel - Minuta de Escritura de Compra e Venda;-----
- 48. Documentos de Prestação de Contas Consolidada de 2024;-----
- 49. Código de Ética e Conduta do Município de Felgueiras; -----
- 50. Autorização para Recrutamento - Concurso Externo de Ingresso para Admissão de Estagiários com vista ao preenchimento de Três Postos de Trabalho da Carreira de Polícia Municipal, Categoria de Agente Municipal de 2.ª Classe, conforme caracterização no Mapa de Pessoal e disposição legal; -----
- 51. Alteração ao Mapa de Pessoal 2025 – 3.ª Alteração; -----
- 52. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Para conhecimento; -----
- 53. Aprovação em minuta do texto da deliberação.-----
- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes, e os Senhores Vereadores Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho Costa, Rosa Maria Sousa Pinto, Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas e Virgílio Óscar Lachado Ferreira da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores Vereadores, Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos e Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM.-----
- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes.-----
- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o: -----
- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----
- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção esclarecendo a questão relacionada com o visto do Tribunal de Contas. Informou que o Tribunal insiste que não se tratam de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

trabalhos complementares, não imputando a responsabilidade ao Executivo, mas que estão solidários com os Técnicos, que agiram de boa-fé, de acordo com as orientações, bem como as recomendações dadas em ações de formação que participaram e nas quais questionaram se poderiam utilizar aquele caminho. Aguardamos pela decisão do Ministério Público, se vê alguma matéria de facto para responsabilizar os Técnicos, mas estaremos cá para os apoiar e dar as respostas necessárias. O Executivo está tranquilo e confortável com o processo, por uma questão de otimização e poupança, foi dada resposta necessária na altura, poupando dinheiro ao Município. -----

Estranho, é que, o processo foi enviado em fevereiro de 2023 e só agora tenha saído o Acórdão, quando o Tribunal costuma ser célere. -----

----- Os Senhores Vereadores do PSD iniciaram a intervenção questionando sobre os seguintes assuntos: -----

1. Qual o ponto de situação do novo cemitério municipal? -----
2. A obra da infraestruturização da plataforma da Coloplast ficou concluída conforme contratado em 31 de maio de 2025? Para quando está prevista a conclusão do contrato para escriturar e receber os restantes 4 milhões de euros? -----
3. O Palco do S. Pedro ficar localizado nas Portas da Cidade parece uma decisão sensata, será instalado no local de habitualmente e os carrosséis serão no mesmo lugar? -----
4. O Relatório do Tribunal de Contas sobre trabalhos complementares na empreitada da ZI Barrancas, é o final? Quais são as consequências para os técnicos dirigentes, caso se confirme a infração financeira? -----
5. Qual o ponto de situação das obras da Rotunda da Misericórdia do Unhão? -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Freitas relativamente informou que as obras da rotunda da Misericórdia de Unhão já foram retomadas as obras na passada segunda-feira, em ritmo normal, para se tentar acabar rapidamente.-----

Sobre a plataforma da Coloplast referiu ter havido um pequeno atraso devido à chuva nas drenagens e taludes que só é possível executar com alguma solidez, e que estão praticamente concluídas. Entretanto, foi remetido pela Coloplast um pedido de prorrogação até 31 de julho. Serão imediatamente informados que os trabalhos da responsabilidade do Município já estão concluídos. A única coisa que vai ficar por fazer é uma drenagem que





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

está relacionada com o piso da construção da Coloplast, e se permitirem será executada. A ideia é receber o dinheiro e não atender à prorrogação do prazo. -----

Quanto à ligação da rotunda o estudo está no IMT, aguardando o seu parecer para se proceder à ligação, para de seguida ser remetido ao Secretário de Estado da Tutela para autorizar a ligação à rotunda. -----

Na próxima semana ficarão concluídos os trabalhos finais, faltando apenas a camada de desgaste. -----

----- O Senhor Presidente quanto ao novo cemitério informou que foi feita consulta à população para se verificar as necessidades, que ficaram um bocado aquém. Embora haja um esboço do que se pretende fazer, vai ser lançado procedimento para contratar o projeto para a execução de uma fase que vai dar suporte aos pedidos que foram feitos, com uma folga significativa para os próximos dez anos ou mais. Será um investimento na ordem de um milhão, milhão e meio de euros, e tentar que rapidamente se lance o procedimento para a construção.-----

----- O Senhor Presidente propôs os seguintes Votos de Louvor e de Reconhecimento, ao Prof. Armindo Coelho, do Agrupamento de Escolas da Lixa e ao Prof. António Bragança, do Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos que cessaram funções, e à Escola Secundária de Felgueiras, pelo seu 50.º Aniversário:-----

VOTO DE LOUVOR

A Câmara Municipal propõe um VOTO DE LOUVOR ao Professor Armindo Coelho e ao Professor António Bragança pelo desempenho excepcional e de qualidade ao longo dos seus percursos de liderança e serviço público na área da educação. -----

A ambos é a altura de agradecer: -----

1 - Ao Professor Armindo Coelho por mais de vinte anos de liderança e dedicação no desempenho dos diversos cargos/funções no Agrupamento de Escolas da Lixa. Enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas do referido Agrupamento, exerceu sempre as suas funções com competência exemplar, dedicação, espírito de liderança e elevado sentido de missão.-----

2 - Ao Professor António Bragança que desde 2003 e até ao último dia do seu mandato, enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas de Machado de Matos, o Professor Bragança





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

exerceu, com competência exemplar, dedicação, espírito de liderança e elevado sentido de missão, os diversos cargos/funções neste Agrupamento de Escolas Machado Matos.-----

A ação profissional de ambos foi pautada por uma liderança íntegra, humanista e transformadora, sempre orientada para o sucesso dos alunos, a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento da cultura organizacional da escola. -----

Promoveram sempre, uma visão inclusiva, participativa e inovadora da gestão escolar, criando condições para o desenvolvimento de práticas pedagógicas de qualidade e para o envolvimento ativo de toda a comunidade educativa nos respetivos Agrupamentos de Escolas. -----

A dedicação inigualável de ambos em cada Agrupamento e na comunidade educativa concelhia, bem como espírito de serviço público e o legado humano e profissional que cada um deixa em cada aluno, em cada família, em cada profissional de educação constituem motivo de orgulho para toda a comunidade educativa municipal. -----

Pelos seus percursos e exemplos de vida, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- Aprovar o presente "VOTO DE LOUVOR", ao Professor Armindo Coelho e ao Professor António Bragança como forma de reconhecimento e agradecimento pelo relevante serviço prestado à Escola Pública e à Educação em Portugal; -----

- Remeter o mesmo à próxima Assembleia Municipal; -----

- Dar conhecimento aos Professores e aos respetivos Agrupamentos de Escolas. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----**VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO**-----

-----**À Escola Secundária de Felgueiras, pelo seu 50.º aniversário**-----

Em nome da Câmara Municipal proponho a aprovação de um Voto de Louvor e Reconhecimento à Escola Secundária de Felgueiras, pela celebração dos seus 50 anos de existência e pelo excecional serviço educativo, cívico e social que tem prestado à comunidade felgueirense desde a sua fundação. -----

Desde 1974, a Escola Secundária de Felgueiras tem desempenhado um papel de inquestionável relevância no desenvolvimento do concelho, afirmando-se como um espaço de excelência educativa, promotor de inclusão, de valores democráticos e de coesão social.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O percurso desta instituição é marcado pela dedicação do seu corpo docente e não docente, pela entrega e empenho dos seus alunos e alunas, e pelo envolvimento permanente de toda a comunidade escolar. Graças ao trabalho coletivo ao longo de cinco décadas, a Escola Secundária de Felgueiras tornou-se um verdadeiro pilar do sistema educativo local e um motor de transformação individual e coletiva.-----

Para além da transmissão de conhecimento e da formação académica, a Escola Secundária de Felgueiras tem contribuído decisivamente para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e preparada para os desafios contemporâneos, sendo igualmente um agente ativo na vida cultural e cívica do concelho.-----

Pelo inestimável contributo que tem dado à formação de milhares de jovens felgueirenses, e pelo seu compromisso com os ideais do serviço público, da equidade e da educação de qualidade, a Câmara Municipal de Felgueiras expressa à Escola Secundária de Felgueiras, à sua direção e a toda a comunidade educativa, um profundo Voto de Louvor e Reconhecimento, em nome de toda a comunidade concelhia, desejando que continue a cumprir a sua nobre missão com o mesmo espírito de excelência, humanidade e compromisso.-----

Pelo exposto, proponho:-----

1. Aprovar o presente voto de louvor e reconhecimento;-----
2. Transmitir formalmente este voto à Direção da Escola Secundária de Felgueiras;-----
3. Remeter o mesmo à próxima Assembleia Municipal.-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o período de:-----

----- O Senhor Presidente abriu, de seguida, a:-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- **01. Aprovação da Ata n.º 12/2025 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de maio de 2025** - Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas por não ter estado presente na reunião a que se refere a Ata.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **02. Confraria do Imaculado Coração de Maria e Santa Quitéria – Acolhimento da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima – Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **03. Confraria Nossa Senhora Pedra Maria – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **04. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Airões – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **05. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Idães – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **06. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Idães – Procissão de Velas Comemoração 13 de Maio - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **07. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Moure – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **08. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Tiago de Pinheiro – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **09. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cipriano da Refontoura – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **10. Fábrica da Igreja do Divino Salvador de Unhão – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **11. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Mamede de Vila Verde – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----

----- **12. Solução Popular - Associação – Maratona de Futsal - Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **13. Associação Cultural e Recreativa de Sendim – Arruada de Bombos – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **14. Associação Empresarial de Felgueiras – Feira de Stocks – Edição Primavera - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **15. Associação Unidos pelas Vitórias 2025 – Esplanada para Angariação de Fundos para as Festas da Nossa Senhora das Vitórias 2025 - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – Os Senhores Vereadores do PSD questionaram em que é que consiste a ligação à rede pública de água e a colocação com recolha de três ecopontos de 240lt.-----

----- O Senhor Vereador Joel Costa informou tratar-se de um apoio ao bar da esplanada. --
Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **16. Confraria do Imaculado Coração de Maria e Santa Quitéria – Romaria em Honra de Santa Quitéria – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **17. Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Borba de Godim– Procissão de Velas – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **18. Fábrica da Igreja da Paróquia de São Tomé de Friande – Procissão de Velas – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho –**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **19. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Martinho de Penacova – Procissão de Velas – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho –**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **20. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Revinhade – Procissão de Velas – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho –**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **21. Fábrica da Igreja da Paróquia de São Tiago de Sendim – Procissão de Velas – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho –**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **22. Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Sernande – Procissão de Velas – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho –**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **23. Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras – Festival de Tunas - Feltunas XIV - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho –**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **24. Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada: "CP/60/2024 - Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água - Lote 1 - Idães - Parte; Lote 2 - Pedreira - Parte; Lote 3 - Varziela - Parte; Lote 4 - Torrados, Sousa Lagares - Parte; Lote 5 - Pinheiro e Macieira da Lixa - Parte; Lote 6 - Caramos, Várzea e Moure - Parte; Lote 7 - Vila**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Verde e Santão - Parte; Lote 8 - Airões - Parte e Lote 9 – Rande e Sernande – Parte”: -----

Caducidade da Adjudicação dos Lotes 5 e 2 – Adjudicatário – Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda. – Ratificação de Despacho – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **25. Adjudicação e Aprovação de minutas dos Contratos do Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada “Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água - Lote 1 - Idães - Parte; Lote 2 - Pedreira - Parte; Lote 3 - Varziela - Parte; Lote 4 - Torrados, Sousa Lagares - Parte; Lote 5 - Pinheiro e Macieira da Lixa - Parte; Lote 6 - Caramos, Várzea e Moure - Parte; Lote 7 - Vila Verde e Santão - Parte; Lote 8 - Airões - Parte e Lote 9 - Rande e Sernande - Parte”:** -----

Adjudicação dos Lotes 5 e 2 – Ratificação de Despacho – Os Senhores Vereadores do PSD questionaram se nesta situação não se colocava a questão de limite máximo de adjudicação de duas empreitadas?-----

----- O Senhor Vereador Ricardo Freitas esclareceu que os lotes foram todos distribuídos, dois, e houve um entendimento jurídico que não se iria refazer, e como não foi entregue o registo criminal e houve uma não adjudicação, passou-se ao concorrente com a melhor proposta imediatamente a seguir.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **26. Procedimento de Concurso Público CP/55/2025 – “Rede de Creches Municipais - Creche da Longra” – Ratificação de Despacho** – Os Senhores Vereadores do PSD procederam a uma observação que se refere a este ponto e aos seguintes até ao ponto 30 desta ordem do dia, referindo que é preocupante que, volvidos dois anos desde a assinatura dos contratos de participação do PRR, (tomaram conhecimento em RC de 01/06/2023) apenas uma creche esteja em construção e as restantes ainda nem sequer estejam adjudicadas. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Este atraso não compromete apenas o cumprimento de prazos estabelecidos, com o Estado, mas afeta diretamente dezenas ou centenas de famílias que esperavam por respostas concretas no acesso à educação de infância. -----

Numa altura em que o país enfrenta desafios demográficos e sociais, o acesso à creche é uma ferramenta essencial de igualdade e apoio às famílias trabalhadoras. A gestão atempada, transparente e responsável dos fundos do PRR não é apenas uma exigência legal, é uma obrigação moral perante os cidadãos. É fundamental que a autarquia apresente um plano de ação claro sobre esta matéria. -----

Questionaram porque é que, passados dois anos da assinatura dos contratos, apenas uma creche está em construção, e se eram sete creches que estavam previstas no contrato de participação, e qual o estado atual de cada uma (projetos prontos, concursos lançados, obras iniciadas). Questionaram ainda se existe risco de perda de financiamento por incumprimento dos prazos de execução assumidos (29/08/2025). -----

Referiram ainda que existem famílias que estão a ser prejudicadas pela falta de vagas em creche em Felgueiras, tal como no país, questionaram se há previsão de algumas medidas transitórias de apoio às famílias enquanto as obras não avançam. -----

De forma a sistematizar as ideias e a confirmar os valores, detalhou-se o processo: -----

1) em maio/2023 aprovou-se contratos de participação financeira da Segurança Social, no âmbito do PRR, no valor de 1.114.560€, para sete Creches (Lixa, Pombeiro, Longra, Idães, Felgueiras, Torrados e Pinheiro); -----

2) mais tarde, em dezembro/2023, retificou-se contratos de participação financeira da Segurança Social, no valor de 1.170.288€, para seis Creches (Lixa, Pombeiro, Longra, Margaride, Torrados e Pinheiro), não estando incluída a de Idães; -----

3) Depois de vários "Concursos" terem ficado desertos, agora, aprova-se procedimentos para concurso público para a construção de cinco Creches, no valor de mais de 2,4M€, cerca de mais 10% do valor dos primeiros concursos, não estando incluída a da Lixa. -----

----- A Senhora Vereadora Rosa Pinto esclareceu que desde a assinatura dos acordos até à fase dos projetos estarem concluídos, foi feito concurso para contratação de projetistas, e várias reuniões com a Segurança Social que colocou várias exigências, por exemplo o da Lixa ainda não se encontra concluído. Foi um processo muito demorado entre cumprir as





exigências da Segurança Social, projetistas e cumprir a execução do projeto. As creches terão de estar prontas em março de 2026, com o encargo de informar a Segurança Social do ponto da situação. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **27. Procedimento de Concurso Público CP/56/2025 – “Rede de Creches Municipais - Creche de Margaride” – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **28. Procedimento de Concurso Público CP/57/2025 – “Rede de Creches Municipais - Creche de Pinheiro” – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **29. Procedimento de Concurso Público CP/58/2025 – “Rede de Creches Municipais - Creche de Idães” – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **30. Procedimento de Concurso Público CP/59/2025 – “Rede de Creches Municipais - Creche de Torrados” – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **31. Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride - Utilização da Piscina do Parque de Campismo – Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a utilização da Piscina do Parque de Campismo, com isenção de taxas no valor de 1.219,92€, por um grupo de 20 crianças e 3 adultos acompanhantes da Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride, nos dias 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de julho e 05, 07 e 12 de agosto, manhã e tarde. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Joel Costa não participou na discussão e votação por se considerar impedido.-----

----- **32. Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Centro Escolar de Lagares - Utilização da Piscina do Parque de Campismo - Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a utilização da Piscina do Parque de Campismo, com isenção de taxas, no valor de 737.16€ para utilização por um grupo de 25 crianças e 3 adultos acompanhantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

dos alunos do Centro Escolar de Lagares, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho e 06 de agosto, manhã e tarde. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **33. Externato São Vicente de Paulo - Utilização da Piscina do Parque de Campismo – Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a utilização da Piscina do Parque de Campismo, com isenção de taxas no valor de 491,44€ por um grupo de 50 crianças e 6 adultos acompanhantes da instituição “Externato São Vicente de Paulo, nos dias: 7, 14, 21 e 28 de julho de 2025, no período da manhã. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **34. Redução de Pagamento de Taxas, nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação – Cartão Jovem Municipal - relativas à apreciação do Pedido de Licenciamento de Obras de Construção de Habitação Unifamiliar e Muros** – A Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, a redução no montante de 70% do pagamento das taxas administrativas inerentes ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar e muros, do requerente Pedro Miguel Dias Silva Marinho, referente ao processo n.º 177/25 – LICEDI. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **35. Proposta para Não Adjudicação, nos termos do artigo 79.º do CCP, do Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada “CP/38/2025 – Instalações Desportivas e Recreativas – Construção de Piso Sintético - Parques Desportivos de Airães e Varziela”** – Os Senhores Vereadores do PSD questionaram como não apareceram propostas, vai ser lançado novo concurso com preço base superior. -----

----- O Senhor Presidente informou que não apareceram candidatos, o concurso ficou deserto. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou:-----

- Não adjudicação do procedimento conforme proposto; -----

- Revogação da decisão de contratar; -----

- Autorização conforme proposto do estorno da verba cabimentada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **36. "Marchas Populares de S. Pedro" 2025** – Os Senhores Vereadores do PSD questionaram se apareceram mais do que dez propostas de Marchas e qual o critério de seleção na receção. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou: -----

- Aprovar as normas de participação e ficha de inscrição em anexo; -----

- Assegurar o pagamento do prémio estipulado nas normas, aos potenciais 10 grupos participantes nesta edição das Marchas Populares, sendo que cada grupo é constituído pelo mínimo de 16 pares de marchantes, perfazendo o total de 15.000€. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **37. Classificação como Sítio de Interesse Municipal – Castro da Senhora da Aparecida** – A Câmara Municipal deliberou submeter para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a classificação do imóvel, Castro da Senhora da Aparecida, como Sítio de Interesse Municipal (SIM).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **38. Aprovação do Pagamento do Apoio ao Associativismo Cultural: 2024 e 2025** – Os Senhores Vereadores do PSD elencaram as seguintes ideias: -----

1) Sugestão de atualização de valores, uma vez que se verifica uma inalterabilidade do valor dos apoios; -----

2) Constataram uma diminuição de financiamento de 2024 para 2025 (59.100€ para 57.650€) e uma diminuição de candidaturas aprovadas (de 25 para 21);-----

3) Em comparação com o ano de 2024, ausência, em 2025, do Núcleo da Lixa da Liga dos Combatentes, Centro Social e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Felgueiras, Casa Senhora do Alívio, Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Santão e Academia Clarisse.-----

4) Aumento, em 2025, do apoio à Associação Desportiva Cultural Vila Cova da Lixa; -----

5) Questionaram se existiu contactos para candidaturas da Casa do Povo de Jagueiros, As Formiguinhas da Lixa e Associação Portuguesa de Veteranos de Guerra. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Medeiros informou que todas as Associações foram avisadas.-----





----- O Senhor Presidente, informou que os valores ao Associativismo Cultural, vão ser revistos em alta. Vai ser elaborado início do procedimento para um regulamento novo que possa ser mais abrangente, mantendo-se o regulamento em vigor até que o novo esteja aprovado com a obrigatoriedade do aumento das comparticipações.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar, ao abrigo das alíneas o), p) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de pagamento do Apoio ao Associativismo referente aos anos de 2024 e de 2025, no valor de 59.100,00€ e de 57.650,00€, respetivamente, conforme as respetivas Atas em anexo, e submeter para deliberação da Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **39. Ação Social Escolar 2025/2026 – Definição de Apoios e Critérios**

Atribuição – Os Senhores Vereadores do PSD questionaram se não deveria a proposta ser acompanhada de uma cabimentação, qual o valor estimado para o ano letivo 2025/2026 e qual o valor total destes apoios no ano letivo 2024/2025.-----

Continuaram com uma breve análise comparativa dos apoios de Ação Social Escolar para os anos letivos 2024/2025 e 2025/2026, com foco nas diferenças de valores e novos tipos de apoios:-----

1. Escalões Abrangidos:-----

Ano Letivo Escalões abrangidos -----

2024/2025 Escalões 1, 2 e 3 (equivalentes a A, B, C) -----

Ano Letivo Escalões abrangidos-----

2025/2026 Escalões A, B e C (novo: inclusão formal do escalão C) -----

Novidade 2025/2026: Inclusão explícita do escalão C em todos os níveis de ensino.-----

2. Valores dos Apoios – Kit de Material Escolar:-----

Nível de Ensino 2024/2025 2025/2026 -----

1.º Ciclo – Pública-----

Escalão 1: 20€-----

Escalão 2: 15€-----

Escalão 3: 10€-----

Escalão A: 25€-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Escalão B: 19€ -----

Escalão C: 13€ -----

2.º Ciclo – Pública Até 60€ (3 opções: fichas, material ou desporto)-----

Escalão A: 66€ -----

B: 60€ -----

C: 55€ (apenas fichas ou material)-----

3.º Ciclo – Pública Até 65€ (3 opções: fichas, material ou desporto)-----

Escalão A: 71,50€ -----

B: 65€ -----

C: 55€ (apenas fichas ou material)-----

Secundário (10.º e 11.º) – Pública -----

Até 65€ (calculadora, material ou desporto)-----

Escalão A: 71,50€ -----

B: 65€ -----

C: 55€ (calculadora ou material) -----

Secundário (12.º) – Pública Kit até 35€ (escalões 1 e 2)-----

A: 68,25€ -----

B: 56€ -----

C: 45€ (kit de material e apoio)-----

Novidade 2025/2026:-----

- Aumento generalizado dos valores. -----

- Abolição do "kit de desporto" como opção. -----

- Apenas duas opções (fichas ou material escolar). -----

- Escalão C passa a receber apoio financeiro. -----

3. Manuais e Cadernos de Atividades – 1.º Ciclo: -----

Tipo de Ensino 2024/2025 (valor máximo) -----

2025/2026 (igual, mas sem limite de valor declarado) -----

1.º Ciclo – Pública-----

1.º/2.º ano: até 40€-----

3.º/4.º ano: até 55€-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Mesmas disciplinas, mas sem valores-limite definidos -----

1.º Ciclo – Privada -----

1.º/2.º ano: até 60€ -----

3.º/4.º ano: até 95€ - Mantém-se os valores máximos -----

4. Visitas de Estudo – Participação: -----

Nível de Ensino 2024/2025 2025/2026 -----

Pré-escolar Escalão 1: até 10€ -----

Escalão 2: até 5€ -----

Escalão A: até 15€ -----

B: 8€ -----

C: 5€ -----

1.º Ciclo (pública) Escalão 1: até 20€ -----

Escalão 2: até 10€ -----

Escalão A: até 25€ -----

B: 13€ -----

C: 10€ -----

O ano letivo 2025/2026 apresenta valores mais altos e passa a incluir o escalão C. -----

5. Tipologia dos Apoios: -----

Ano Letivo Opções de Apoio -----

2024/2025 3 opções: fichas, material ou kit desporto -----

2025/2026 2 opções: fichas ou material (desporto eliminado) -----

Conclusão – Principais Alterações de 2025/2026: -----

Aumento dos valores de participação em todos os níveis. -----

Inclusão do escalão C com direito a apoio em todas as tipologias. -----

Eliminação do kit desporto como opção de apoio. -----

Mais liberdade na escolha entre fichas ou material. -----

Reforço nas visitas de estudo, com mais escalões e valores. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que no 1.º Ciclo houve um aumento do apoio em 50% do Escalão 1, 60% do Escalão 2 e introdução do Escalão 3. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

No ano anterior os apoios representaram em termos de valor, genericamente da rede privada aumento de 5% dos alunos apoiados e aumento do 50% do valor total dos apoios. Na rede pública aumento de 50% do Escalão 1, 60% do Escalão 2 e novo Escalão 3. No pré-escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico 25% no Escalão 1, 25% no Escalão 2 e introdução de 10 € para todos os alunos do Escalão 3, nas visitas de estudo. Relativamente às fichas verificou-se um aumento comparativamente com o ano anterior de 12% do valor do apoio e no Kit material escolar 25% do valor do apoio, sendo certo que foi eliminado o Kit de desporto pela falta de adesão e foi flexibilizado o Kit de material escolar com um aumento para escolher o que quiserem. No 5.º Ano verifica-se um aumento de 70% do valor do apoio, 6.º Ano 77%, 7.º Ano diminuiu o valor do apoio por causa do número de alunos, no 8.º Ano mais 58% do valor do apoio, 9.º Ano mais 58% do valor do apoio, 10.º mais 55%, 11.º Ano mais 65% e 12.º é o aumento muito maior. Do 5.º Ano ao 11.º Ano há uma regra, aumento de 6% do valor número de alunos e 10% do valor do apoio. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou para o ano letivo 2025/2026: -----

1. O reforço dos apoios em matéria de Ação Social Escolar, particularmente:-----

a) Alargar o benefício a um maior número de alunos/as, contemplando a partir de então, para além dos escalões A e B, a população escolar posicionada no escalão C de todos os níveis de ensino; -----

b) Aumentar os valores de comparticipações em todos os níveis de ensino; -----

c) Redefinir a tipologia dos apoios, facultando maior liberdade de escolha face aos materiais escolares e de apoio a disponibilizar. -----

2. A atribuição dos apoios a conceder individualmente aos/às alunos/as tendo por base o nível de ensino e escalão de abono de família, observando os seguintes critérios: -----

1.º ciclo do ensino básico – rede pública:-----

i) Atribuição dos cadernos de atividades das componentes do currículo, que integram a matriz curricular deste ciclo de ensino, a todos/as os/as alunos/as, presente o respetivo preço de capa:-----

• 1.º e 2.º anos de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio;-----

• 3.º e 4.º anos de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ii) Kit de material escolar a alunos/as com escalão 1, 2 e 3, respeitando os seguintes valores, €25,00; €19,00 e €13,00, respetivamente. -----

1.º ciclo do ensino básico – rede privada: -----

i) Atribuição dos manuais escolares e cadernos de atividades das componentes do currículo, que integram a matriz curricular deste ciclo de ensino, aos/às alunos/as com escalão 1, 2 e 3, presente o preço de capa respetivo: -----

- 1.º e 2.º anos de escolaridade: Português, Matemática e Estudo do Meio, até ao limite de €60,00; -----

- 3.º e 4.º anos de escolaridade: Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês, até ao limite de €95,00. -----

2.º ciclo do ensino básico – rede pública: Disponibilizar 1 de 2 opções de apoio escolar, respeitando os seguintes limites de participação: -----

a) Alunos escalão A, até ao limite de €66,00; -----

b) Alunos escalão B, até ao limite de €60,00; -----

c) Alunos escalão C, até ao limite de €55,00; -----

i. Atribuição das fichas de atividades das principais áreas disciplinares; -----

ii. Kit de material escolar; -----

3.º ciclo do ensino básico – rede pública: Disponibilizar 1 de 2 opções de apoio escolar, respeitando os seguintes limites de participação: -----

a) Alunos escalão A, até ao limite de €71,50; -----

b) Alunos escalão B, até ao limite de €65,00; -----

c) Alunos escalão C, até ao limite de €55,00; -----

i. Atribuição das fichas de atividades das principais áreas disciplinares; -----

ii. Kit de material escolar; -----

Ensino Secundário – rede pública: -----

- 10.º e 11.º ano de escolaridade: Disponibilizar 1 de 2 opções de apoio escolar, respeitando os seguintes limites de participação: -----

a) Alunos escalão A, até ao limite de €71,50;

b) Alunos escalão B, até ao limite de €65,00; -----

c) Alunos escalão C, até ao limite de €55,00; -----





- i. Calculadora Gráfica; -----
- ii. Kit de material escolar;-----
- 12.º ano de escolaridade: Disponibilizar o kit de material escolar e de apoio, respeitando os seguintes limites de comparticipação:-----
 - a) Alunos escalão A, até ao limite de €68,25;-----
 - b) Alunos escalão B, até ao limite de €56,00;-----
 - c) Alunos escalão C, até ao limite de €45,00. -----
3. A manutenção da metodologia adotada pelo Município na concessão dos apoios escolares às famílias, corporizada através de um Contrato Programa com as entidades que integram a Rede de Parceiros no âmbito da Ação Social Escolar, sediadas no Concelho de Felgueiras.-----
4. A comparticipação financeira para visitas de estudo à população escolar que frequenta a rede pública de ensino (valência pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico), através de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas respetivo, de acordo com o estipulado no RMAEF e observando as seguintes comparticipações:-----
- Pré-escolar ----- 1.º CEB
- escalão A até ao limite de €15,00 ----- escalão A, até ao limite de €25,00
- escalão B até ao limite de €8,00 ----- escalão B, até ao limite de €13,00
- Escalão C até ao limite de €5,00 ----- escalão C, até ao limite de €10,00
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **40. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Campeonato Nacional de Todo Terreno 2025 – Piloto Avelino Martins** – A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos da minuta, com vista ao apoio na participação, com a atribuição de uma comparticipação financeira, para coadjuvação das despesas provenientes das taxas de participação, no montante de 2.000€ (dois mil euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **41. Reformulação do Protocolo Estabelecido entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras – Ações de Dinamização dos**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Centros Urbanos e do Tecido Empresarial e Turístico do Concelho de Felgueiras

2025 – A Câmara Municipal deliberou aprovar a reformulação do Protocolo estabelecido entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras – Ações de dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho de Felgueiras 2025, por solicitação da AEF, retirando-se do protocolo a II Feira de Produtos Portugueses, em Palma de Maiorca, prevista para 13 a 15 de junho de 2025, que foi cancelada pela organização e passando a Ação 5 a prever para dinamização e execução a “Missão empresarial à LINEAPELLE” a realizar no período de 23 a 25 de setembro de 2025, com o apoio previsto para esta ação, ou seja 4.000,00€.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

----- **42. Assunto retirado.**-----

43. Adenda n.º 1 da Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Regilde

– A Câmara Municipal deliberou submeter à apreciação da Assembleia Municipal:-- Autorizar a celebração da Adenda n.º 1 do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Regilde, aprovado em Assembleia Municipal de 28.02.2025, conforme minuta em anexo e que faz parte integrante da proposta, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

44. Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure

– Deliberação - A Câmara Municipal deliberou submeter à apreciação da Assembleia Municipal: ----- Autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, conforme minuta em anexo, e que faz parte integrante da proposta, nos termos da alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **45. Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Torrados e Sousa** – A

Câmara Municipal deliberou submeter à apreciação da Assembleia Municipal:-----

Autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Torrados e Sousa, conforme minuta em anexo, e que faz parte integrante da proposta, nos termos da alínea m), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **46. Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Torrados e Sousa** – A

Câmara Municipal deliberou submeter à apreciação da Assembleia Municipal:-----

Autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Torrados e Sousa, conforme minuta em anexo, e que faz parte integrante da proposta, nos termos da alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **47. Aquisição de Prédio para a Localização do Centro de Coordenação Operacional Municipal – Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel - Minuta de Escritura de Compra e Venda** – A Câmara Municipal, com fundamento nos

considerandos expendidos na proposta, deliberou:-----

- Para efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitar à Assembleia Municipal que autorize a Câmara Municipal a adquirir o prédio, em conformidade com os termos e condições constantes da minuta de escritura de compra e venda, em anexo;-----

- Aprovar a respetiva minuta de escritura de compra e venda, em anexo, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **48. Documentos de Prestação de Contas Consolidada de 2024** – A Câmara Municipal deliberou aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidada de 2024, em anexo, e submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação. -----
Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **49. Código de Ética e Conduta do Município de Felgueiras** – A Câmara Municipal de Felgueiras, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), na alínea f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pelo o artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual, e pelo artigo 11.º, conjugado com os artigos 5.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, deliberou: -----

a) Revogar o Código de Ética e Conduta do Município de Felgueiras – Manual de Gestão de conflitos de interesse, aprovado em Reunião de Câmara do dia 21.09.2023, ponto 18, Ata n.º 23; -----

b) Aprovar o novo Código de Ética e Conduta do Município de Felgueiras, nos termos apresentados;-----

c) Submeter o novo Código de Ética e Conduta do Município de Felgueiras à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **50. Autorização para Recrutamento - Concurso Externo de Ingresso para Admissão de Estagiários com vista ao preenchimento de Três Postos de Trabalho da Carreira de Polícia Municipal, Categoria de Agente Municipal de 2.ª Classe, conforme caracterização no Mapa de Pessoal e disposição legal** – A Câmara Municipal deliberou: -----

1 - Autorizar a abertura, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, de CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE TRÊS ESTAGIÁRIOS COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL, CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CLASSE, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL E DISPOSIÇÃO LEGAL, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado; -----

2 - Que nos termos do disposto nos n.(s)º 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, ao presente concurso, por uma questão de eficiência e eficácia desse procedimento, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos/as com vínculo de emprego público a concorrer.-----

Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **51. Alteração ao Mapa de Pessoal 2025 – 3.ª Alteração** - Nos termos conjugados, do estabelecido nos artigos 4.º, n.º 1 e 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual, do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente alteração ao Mapa de Pessoal de 2025 e o respetivo Plano de Recrutamento (mapas anexos).-----

Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **52. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **53. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se verificou a presença de cidadãos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, com vinte e oito laudas, que fica assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Paula Carina Carvalho e Silva, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos,

